



Município de Lacerdópolis

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

“Decreta Ponto facultativo”.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito de Lacerdópolis, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **13/10/2017**, por dar descontinuidade no trabalho, entre o feriado do dia **12/10/2017**, dia de **Nossa Senhora Aparecida** Padroeira do Brasil, e o final de semana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lacerdópolis/SC, 09 de outubro de 2017


Sérgio Luiz Calegari
Prefeito de Lacerdópolis